

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**DIREÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**Diretriz Institucional e Requisitos Mínimos para criação de novos grupos de pesquisa e seu cadastramento junto ao CNPq**

Os grupos de pesquisa representam uma instância importante e estratégica para o desenvolvimento e consolidação da pesquisa institucional, bem como para qualificar a inserção da universidade na realidade social e o atendimento às demandas dos distintos segmentos da sociedade, que envolvam a produção do conhecimento científico e tecnológico.

Os grupos de pesquisa são definidos como conjuntos de pesquisadores, estudantes e pessoal técnico-administrativo organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, cujo fundamento organizador dessa hierarquia deve ser a experiência, o reconhecimento e a liderança científica e/ou tecnológica. Entende-se por liderança científica e tecnológica, característica aplicável aos pesquisadores que além do título de doutor, comprovem significativa e atualizada produtividade científica. Nos grupos de pesquisa, o trabalho de investigação científica deve estar organizado em torno de linhas comuns de pesquisa e traduzir, através dos projetos de pesquisa e da divulgação dos seus resultados, uma efetiva integração entre pesquisadores e entre estes e estudantes, que preferencialmente devem incluir alunos de graduação e de pós-graduação.

O trabalho desenvolvido pelos grupos de pesquisa deve servir de estímulo ao fortalecimento de áreas específicas do conhecimento, bem como contribuir para efetivar a articulação entre distintos saberes disciplinares, avançando assim a produção científica e tecnológica.

Para proposição de novos grupos de pesquisa da UNISC junto ao CNPq é necessário que a proposta de criação de grupo de pesquisa seja apresentada pelo futuro líder de grupo de acordo com roteiro abaixo.

**Roteiro para Apresentação de Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa**

1. Nome do grupo:

1.1 Integrantes do grupo (docentes e discentes) e função de cada membro no grupo (líder, vice-líder, pesquisador(es), bolsista(s), etc)

1.2 A justificativa de criação do grupo de pesquisa;

1.3 Os objetivos do grupo;

1.4 Linhas de Pesquisa institucionais a serem vinculadas (preferencialmente relacionada a um dos PPGs da universidade);

1.5 Resultados esperados com o trabalho de pesquisa desenvolvido pelo grupo;

1.6 Relação dos projetos de pesquisa já concluídos e aprovados na UNISC pelo grupo nas respectivas linhas de pesquisa do grupo; (breve descrição do(s) projeto(s): Título, período, financiamento, resumo, participantes envolvidos);

1.7 Produção intelectual (livros, publicações em periódicos, trabalhos técnicos, patentes...), e classificação Qualis da produção (se houver), dos integrantes do grupo em consonância com as linhas de pesquisa propostas;

1.8 Recomenda-se que na proposta de criação do grupo haja a previsão de mecanismos de divulgação e de difusão dos resultados da pesquisa e inserção social;

1.9 É necessário também que os currículos Lattes dos integrantes estejam atualizados e apresentem através da produção científica relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos;

1.10 Recomenda-se que o docente indicado para liderar o grupo de pesquisa não esteja liderando outro grupo de pesquisa cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq;

1.11 Recomenda-se a participação de aluno(s) de Iniciação Científica e bolsista(s) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no grupo de pesquisa;

1.12 Parecer favorável (Ata Colegiado) do Departamento e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso) em relação à proposta apresentada;

### **Avaliação**

Esta será realizada pela Subcomissão de Avaliação da Pesquisa e Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNISC, a partir da análise da proposta, recomendando ou não a criação do grupo de pesquisa. Posteriormente, o líder receberá orientações em relação ao cadastramento do grupo de pesquisa junto ao CNPq.

Quando não for recomendado o cadastramento, o líder de grupo de pesquisa, juntamente com o chefe de Departamento, receberão o parecer da avaliação, com as recomendações necessárias para ajuste da proposta apresentada.

O cadastramento de novos grupos de pesquisa será comunicado ao CONAC.